



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 663/2020-DE abd

Juiz de Fora, 22 de abril de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Parcial - Art. 1º - Lei nº 14.022/2020**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Parcial aposto por esse Executivo ao art. 1º da Lei nº 14.022, de 19 de março de 2020, que "Dispõe sobre Denominação de Logradouros Públicos".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

